



MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO GERVÁSIO MAIA PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO BOSCO CARNEIRO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO INÁCIO FALCÃO
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO GENIVAL MATIAS
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO EDMILSON SOARES
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO RICARDO BARBOSA
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO BRANCO MENDES
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO GALEGO SOUZA
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO
1º SUPLENTE	DEPUTADO LINDOLFO PIRES
2º SUPLENTE	DEPUTADO DODA DE TIÃO
3º SUPLENTE	DEPUTADO TIÃO GOMES
4º SUPLENTE	DEPUTADO BUBA GERMANO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTE
1. Dep. Estela Bezerra – Presidente	1. Dep. Inácio Falcão
2. Dep. Camila Toscano - Vice-Pres.	2. Dep. Bruno Cunha Lima
3. Dep. Raoni Mendes	3. Dep. Artur Filho
4. Dep. Tróccoli Júnior	4. Dep. Frei Anastácio
5. Dep. Hervázio Bezerra	5. Dep. Edmilson Soares
6. Dep. João Gonçalves	6. Dep. Anísio Maia
7. Dep. Daniella Ribeiro	7. Dep. Renato Gadelha

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Dep. Edmilson Soares – Presidente	1. Dep. Anísio Maia
2. Dep. Frei Anastácio – Vice-Pres.	2. Dep. Artur Filho
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. Genival Matias
4. Dep. Nabor Wanderley	4. Dep. Hervázio Bezerra
5. Dep. João Gonçalves	5. Dep. Jullys Roberto
6. Dep. Tovar Correia Lima (Lic.)	6. Dep. Janduhy Carneiro
7. Dep. Jutay Meneses	7. Dep. Arnaldo Monteiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1. Dep. Jeová Campos - Presidente	1. Dep. Raniery Paulino
2. Dep. Renato Gadelha - Vice-Pres.	2. Dep. Janduhy Carneiro
3. Dep. Bosco Carneiro	3. Dep. Doda de Tião
4. Dep. Genival Matias	4. Dep. Inácio Falcão
5. Dep. Adrianno Galdino (Lic.)	5. Dep. Zé Paulo de Santa Rita

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1. Dep. Anísio Maia - Presidente	1. Dep. Nabor Wanderley
2. Dep. Edmilson Soares - Vice Pres.	2. Dep. Zé Paulo de Santa Rita
3. Dep. Estela Bezerra	3. Dep. Caio Roberto
4. Dep. Bosco Carneiro	4. Dep. Doda de Tião
5. Dep. Daniella Ribeiro	5. Dep. Ricardo Marcelo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

1. Dep. Tróccoli Júnior - Presidente	1. Dep. Guilherme Almeida
2. Dep. Bruno Cunha Lima - Vice Pres.	2. Dep. Camila Toscano
3. Dep. Adriano Galdino (Lic.)	3. Dep. Antônio Mineral
4. Dep. Bosco Carneiro	4. Dep. Nabor Wanderley
5. Dep. Tião Gomes	5. Dep. Zé Paulo de Santa Rita

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Dep. Antônio Mineral - Presidente	1. Dep. Tovar Correia Lima (Lic.)
2. Dep. Renato Gadelha - Vice Pres.	2. Dep. Arnaldo Monteiro
3. Dep. Doda de Tião	3. Dep. Ricardo Marcelo
4. Dep. Hervázio Bezerra	4. Dep. Raniery Paulino
5. Dep. Jullys Roberto	5. Dep. Galego Souza

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

1. Dep. Frei Anastácio - Presidente	1. Dep. Artur Filho
2. Dep. Raniery Paulino - Vice Pres.	2. Dep. Tróccoli Júnior
3. Dep. João Gonçalves	3. Dep. Genival Matias
4. Dep. Galego Souza	4. Dep. Guilherme Almeida
5. Dep. Camila Toscano	5. Dep. João Henrique

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

1. Dep. Daniella Ribeiro - Presidente	1. Dep. Jutay Meneses
2. Dep. Estela Bezerra - Vice Pres.	2. Dep. Tião Gomes
3. Dep. Caio Roberto	3. Dep. Guilherme Almeida
4. Dep. Inácio Falcão	4. Dep. Galego Souza
5. Dep. Artur Filho	5. Dep. Ricardo Marcelo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

1. Dep. Caio Roberto - Presidente	1. Dep. Antônio Mineral
2. Dep. Jullys Roberto - Vice Pres.	2. Dep. Arnaldo Monteiro
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. João Henrique
4. Dep. Tovar Correia Lima (Lic.)	4. Dep. Janduhy Carneiro
5. Dep. Bruno Cunha Lima	5. Dep. Guilherme Almeida

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULARES	SUPLENTE
1. Dep. João Gonçalves	1. Dep. Frei Anastácio
2. Dep. Galego Souza	2. Dep. Anísio Maia
3. Dep. Artur Filho	3. Dep. Doda de Tião
4. Dep. Genival Matias	4. Dep. Edmilson Soares
5. Dep. Inácio Falcão	5. Dep. Estela Bezerra
6. Dep. Renato Gadelha	6. Dep. Bruno Cunha Lima
7. Dep. Jutay Meneses	7. Dep. Janduhy Carneiro

SECRETARIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 8.782/2018 MOÇÃO DE APLAUSO AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO

REQUERIMENTO Nº ~~8.782~~ 8.782/2018.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Moção de Aplausos ao Grupo de Oração Resgate, grupo católico, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto às famílias e jovens paraibanos no tocante a espiritualidade, evangelização e restauração das famílias.

Plenário da Casa Epitácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XVIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja concedida Moção de Aplausos ao Grupo de Oração Resgate, grupo católico, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto às famílias e jovens paraibanos no tocante a espiritualidade, evangelização e restauração das famílias.

JUSTIFICATIVA

O grupo de Oração Resgate é um grupo pertencente à Igreja Católica que realiza trabalho de evangelização de jovens e espiritualização junto às famílias paraibanas. Seu surgimento ocorreu em julho de 2004, onde alguns jovens sentiram a necessidade de se reunir, após um encontro de Jovens com Cristo da Paróquia Nossa Senhora das Neves, com o objetivo de lutar pela santidade, fazer a Vontade de Deus e, acima de tudo evangelizar. O lema que é carregado até hoje pelo grupo é: "Resgatados pelo amor para se tornarem jovens adoradores".

Com esta vocação à Santidade (mudança de vida, fazer o bem e espalhar a Palavra de Deus) e vivendo guiado pelo Espírito Santo, o carisma firmado pelo grupo foi a restauração das famílias, através da cura, da afetividade e do resgate da fraternidade e amor mútuo, sempre embasados na palavra descrita em Atos dos Apóstolos 16, 31.¹

A formação inicial do grupo contava com 12 jovens, dos quais dois eram os coordenadores (Marcelo Andrade Diniz e Tatiane Lacet Porto). A princípio os jovens eram solteiros, universitários e moravam com seus pais. A medida que o tempo foi passando começaram a constituir suas próprias famílias, e dentro delas iniciar o projeto ao qual Deus os chamava. A palavra de Deus que guiou a fundação do grupo encontra-se no Capítulo 43 do Livro do Profeta Isaías:

"E agora, eis o que diz o Senhor, aquele que te criou, Jacó, e te formou, Israel: Nada temas, pois eu te resgatei, eu te chamo pelo nome, és meu."²

Após um ano de formação os 12 jovens resolveram externar e transbordar o amor ao próximo, e foi assim que 2005 surgiu, de fato, o Grupo de Oração aberto ao público. A partir daí as obras de evangelização não pararam. O local e horário de funcionamento dos encontros passou por algumas mudanças, ao longo dos mais de 13 anos de existência. Entre os anos de 2005 a 2009 os encontros ocorriam todos os sábados na Casa de uma das integrantes do grupo; de 2009 a 2010 passou a funcionar na Igreja do Santuário da Imaculada Conceição, no bairro de Tambauzinho em João Pessoa; 2011 a 2012 na Capelinha Nossa Senhora da Conceição, no bairro do Bessa em João Pessoa; e desde 2012 funciona as quintas-feiras na Paróquia Militar Santo Expedito, no Grupamento de Engenharia.

Além das reuniões semanais que contam com louvor, oração, pregação e adoração o grupo possui várias missões, dentre elas: retiros para jovens e casais, resgate itinerante (momento em que o grupo se desloca para as casas para rezar pelas famílias), discipulados para casais (grupo para casais casados), grupos de estudos marianos (Consagra-Te), além de um trabalho de Planejamento Familiar desenvolvido através do Método de Ovulação Billings (MOB), em parceria com o Centro de Formação

Famílias Novas, da Canção Nova/SP, a Confederação Nacional de Planejamento Natural da Família (CENPLAFAM) e a Organização Mundial do Método de Ovulação Billings (WOOMB). O trabalho de Planejamento familiar realizado pelo grupo Resgate através do MOB é pioneiro no Estado. Vários cursos já foram ministrados e hoje, o trabalho desempenhado já chegou a várias cidades do interior da Paraíba.

Todo o trabalho desenvolvido é feito de forma voluntária e sem nenhum fim lucrativo. O objetivo de todas as atividades realizadas é única e exclusivamente o resgate das famílias e o direcionamento para os caminhos de Deus.

Ademais, cumprindo sua missão, o Grupo Resgate permite que os valores singulares e constitucionais sejam garantidos, tais como o direito à vida, à dignidade da pessoa humana e a liberdade de culto e religião.

Segundo Alexandre de Moraes (2007, p.46-47) "a dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida (...)". E ainda, "o direito à vida é o mais fundamental de todos os direitos, pois o seu asseguramento impõe-se, já que se constitui em pré-requisito à existência e exercício de todos os demais direitos."³

Diz o artigo 5º, inciso VI, da Constituição:

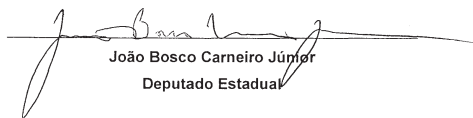
"É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias".

Esse direito fundamental e constitucional deve ser garantido pelo Estado, de modo que, as pessoas busquem se espiritualizar, para assim conviver melhor e tornar a sociedade mais humana e digna.

Nessa seara, os casais e as famílias precisam alimentar ou reencontrar um modo de se vincularem a Deus. Na Igreja doméstica, que é o lar, se reza, se ouve a Palavra, se fala do Evangelho, se vive até o fim o sinal da presença do Senhor. Mas, sobretudo, se vive sob o olhar de Deus no tecido do cotidiano.

Portanto, solicito a meus pares a aprovação desta Moção de Aplauso ao Grupo de Oração Resgate, grupo católico, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto às famílias e jovens paraibanos no tocante a espiritualidade, evangelização e restauração das famílias.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2018.


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 8.783/2018 VOTO DE APLAUSO AUTORIA: DEPUTADO RAONI MENDES

REQUERIMENTO Nº: 8.783 / 2018
Autor: Deputado Raoni Mendes

João Pessoa - PB, 07 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após apreciação do Plenário, **Votos de Aplauso e Congratulações** aos premiados no **9º Concurso de Desenho e Redação**, dos alunos do quadro de estudantes paraibanos, em reconhecimento pela premiação realizada no último dia 24 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Regional da CGU na Paraíba entregou, no último dia 24 de fevereiro, em João Pessoa, prêmios para os alunos e professores vencedores do **9º Concurso de Desenho e Redação**, com o tema: "Todo dia é dia de cidadania".

O concurso foi dividido em 14 categorias. Nas categorias de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, os alunos concorreram com trabalhos do tipo "desenho". Já nas categorias de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, 1º ao 3º do ensino médio, incluindo a modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), os alunos participaram com trabalhos do tipo "redação".

A Paraíba registrou o segundo maior número de premiados, sendo um na categoria "desenho" e três em "redação". O Estado contou com a participação de mais de 28 mil alunos de 36 municípios no último concurso.

Segue abaixo a lista dos alunos e professores paraibanos premiados em suas respectivas categorias:

• **Categoria desenho - 2º ano do ensino fundamental**
Aluna: Flavianny Theresa Dantas da Silva Moraes
Professora: Simone Alves Pinheiro
Escola: Escola Vitória Régia, Cajazeiras/PB

• **Categoria redação - 7º ano do ensino fundamental**
Aluna: Jaislane Viana de Medeiros
Professora: Jaissa Cristina da Silva Azevedo
Escola: Estadual de Ensino Fundamental Arlindo Bento de Moraes, Santa Luzia/PB

• **Categoria redação - 3º ano do ensino médio**
Aluna: Larissa Vitória Albuquerque Carlos
Professora: Theodora Barbosa da Silva
Escola: Escola João Rique Ferreira - SESI, Campina Grande/PB

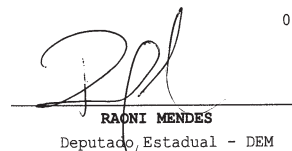
• **Categoria redação - 3º ano do ensino médio**
Aluno: Emmanuel Mathews Moraes do Nascimento
Professora: Myrela Lopes da Silva
Escola: Espaço Educacional Carmela Veloso, Campina Grande/PB

Tal premiação apresenta-se com de fundamental importância por destacar, à nível nacional, o proveitoso trabalho que vem sendo desenvolvido nos últimos anos em nosso Estado, colocando a Paraíba e destaque por meio de premiações nacionais como esta.

Por fim, o evento apresentou ainda, o tema da nova edição da iniciativa para o ano de 2018, qual seja: "Ser honesto é legal".

Desta feita, entendemos pela importância desta Casa Legislativa prestar sua homenagem pela importante nomeação do padre Luiz Souza e Silva Júnior, sendo concedido Voto de Aplauso e Congratulações.

Sala das Sessões,
07 de março de 2018.


RAONI MENDES
Deputado Estadual - DEM

REQUERIMENTO Nº 8.784/2018 FORMULANDO APELO AUTORIA: DEPUTADO BOSCO CARNEIRO

REQUERIMENTO Nº 8.784 / 2018.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicitação ao Governador do Estado e a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, a adequação e melhoramento dos campos de futebol dos distritos de Canafistula e Zumbi no Município de Alagoa Grande/PB.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

A Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c art. 117, XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja encaminhado manifestação de apelo junto ao Governador do Estado e à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba para a adequação e melhoramento dos campos de futebol dos distritos de Canafistula e Zumbi no Município de Alagoa Grande/PB.

JUSTIFICATIVA

O esporte, no Brasil, tem um valor social acima da média. A Carta Magna deu sentido amplo não restringindo o esporte apenas a sua prática esportiva, mas o enquadrando no Título "da Ordem Social" (Art. 6º, CRFB). Ademais, disciplinou o tema Desporto em seção específica (SEÇÃO III, Art. 217, CRFB¹).

¹Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: (GRIFOS NOSSOS)
I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

O esporte não faz apenas parte dos direitos sociais porque foi caracterizado como lazer, mas, por que ele serve como forma de promoção social, de educação, da saúde e de entretenimento.

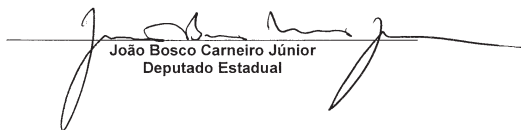
A prática esportiva visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como, com as necessidades, expectativas e desejos dos outros, de forma que o mesmo possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.

Além de ampliar o campo experimental do indivíduo, cria obrigações, estimula a personalidade intelectual e física e oferece chances reais de integração social.

Nesse sentido, necessário se faz que a população tenha acesso aos meios que estimulem o desenvolvimento da prática esportiva. Assim, é dever do Poder Público cuidar para que esse acesso aconteça, seja através de programas de incentivo ao esporte, seja nas escolas ou pela disponibilização de locais públicos onde as atividades esportivas sejam desempenhadas.

O desenvolvimento do esporte, por meio da adequação e melhoramento dos campos de futebol dos distritos de Canafistula e Zumbi, incentivará o esporte da região. Contribuirá, assim, para os objetivos fundamentais de desenvolvimento. Portanto, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 06 de março de 2018.


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 8.785/2018
FORMULANDO APELO
AUTORIA: DEPUTADO BOSCO CARNEIRO

REQUERIMENTO Nº 8.785/2018.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, a liberação de recursos para construção de um matadouro município de Alagoa Grande/PB.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, para liberação de recursos para construção de um matadouro município de Alagoa Grande/PB.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um matadouro obedece a normas de construção e analisa com cuidado a disposição de equipamentos e máquinas. Dependendo das especificações, recebem credenciamento para funcionamento de órgãos legais do município, estado ou federação. Somente os frigoríficos com inspeção federal (SIF) não têm limites, do ponto de vista geográfico, para comercialização de seus produtos. Os licenciamentos municipais e estaduais autorizam a comercialização somente no alcance determinado por suas licenças.

Um matadouro construído sob as égides legais sanitárias inibe o abate clandestino de animais, evitando riscos à saúde pública e oferecendo um ambiente adequado para as atividades do segmento. Além disso, melhora a qualidade animal e, consequentemente, oferece à população carne sem risco de doenças, agregando valor ao produto.

Exigência com a limpeza, equipamentos adequados, uso intenso de materiais apropriados como o aço inoxidável, instalações revestidas com materiais próprios e o conceito de não deixar nada que possa se deteriorar, com um prazo mínimo entre o abate e a entrada na câmara frigorífica, são práticas exigidas na instalação de matadouros.

O uso intensivo do vapor de água como esterilizante, já que produtos químicos contaminariam a carne, ajuda a eliminar a contaminação por microrganismos. Práticas adequadas, como o uso de facas diferentes para a parte externa ou interna do animal e o controle de insetos e predadores, também contribuem muito para a melhoria da sanidade.

Desta forma, é indispensável a um município um matadouro dentro dos padrões legais e exigências sanitárias. Além da carne, que é seu produto de maior valor, muitos outros materiais são vendidos pelos matadouros, como o couro, o sangue usado como insumo em indústrias químicas, o sebo, retirado em digestores de restos de ossos e gordura, a farinha de ossos, que enriquece rações, os miúdos, vendidos também como alimento. Além de garantir saúde a população, ainda ajuda no desenvolvimento e economia local.

A instalação de um matadouro na cidade de Alagoa Grande/PB, favorecerá a venda de produtos de qualidade, contribuindo para melhorias na saúde pública, e também para o crescimento econômico da região. Contribuirá, assim, para os objetivos fundamentais de desenvolvimento e erradicação da pobreza (art. 3º, II e III, CRFB), e garantia da saúde. Portanto, visando a construção de um matadouro na cidade de Alagoa Grande/PB, de uma maneira que atenda à saúde, economia e ao desenvolvimento, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 06 de março de 2018.


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa – PB. CEP: 58011-902

REQUERIMENTO Nº 8.786/2018
FORMULANDO APELO
AUTORIA: DEPUTADO BOSCO CARNEIRO

REQUERIMENTO Nº 8.786/2018.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, à alocação de recursos para reforma e ampliação do mercado público do município de Alagoa Grande/PB.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, à alocação de recursos para reforma e ampliação do mercado público do município de Alagoa Grande/PB.

JUSTIFICATIVA

Ao comprar no comércio local, promovemos o desenvolvimento do município, contribuindo para o aumento de novos postos de trabalho, recolhendo impostos municipais e gerando mais investimentos em diversas áreas.

O comércio e o fornecimento de materiais entre vendedores da mesma área é fundamental para fomentar a economia local. Os benefícios são inúmeros e todos da localidade saem ganhando, especialmente a população. Essa é uma prática importante de ser adotada, especialmente nas cidades pequenas, onde tudo é mais próximo e qualquer atitude tem influência grande no contexto geral. A colaboração é fundamental para o desenvolvimento dessas localidades.

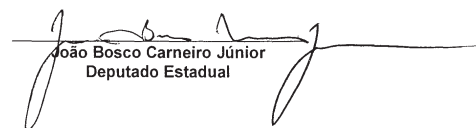
O comércio local tem extrema importância na geração de empregos para a população, com conseqüente aumento da renda. Ao optar por fornecedores locais, há sempre a conseqüência de fortalecer a economia e abrir cada vez mais possibilidades de ampliações, o que demanda mais mão de obra, que certamente terá a população local como prioridade.

Uma das principais práticas comerciais do município de Alagoa Grande/PB acontecem no Mercado Público Municipal. É um grande espaço para os comerciantes que podem vender seus produtos e auferir renda. Seu maior movimento acontece no dia de sábado onde conta-se com a feira-livre. Porém, há funcionamento em outros dias as semana.

Ocorre que, as instalações do mercado encontram-se precárias. É necessário que se reforme e amplie o espaço para melhor comodidade dos comerciantes e consumidores. As principais reivindicações dos comerciantes são: falta de ventilador funcionando, um piso apropriado, pias para garantir uma melhor higiene, bebedouros de água filtrada, bancada para lancher e almoçar, ente outras.

A reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Alagoa Grande, , favorecerá o crescimento econômico da região. Contribuirá, assim, para os objetivos fundamentais de desenvolvimento e erradicação da pobreza (art. 3º, II e III, CRFB). Portanto, visando a reforma e ampliação do Mercado Público Municipal, de uma maneira que atenda à economia e ao desenvolvimento, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 06 de março de 2018.


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual

CADERNO ADMINISTRATIVO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 007/2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso XI, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 e de acordo com o disposto na Resolução 1.581 de 19 de fevereiro de 2013 e Lei nº 9.969 de 08 de março de 2013,

RESOLVE exonerar, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2018, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
GLADSTONE CLEMENTINO SALES	2905655	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
PATRICIA LEITE LYRA	2803933	CHEFE DE GABINETE DO DEPUTADO TIÃO GOMES	AL-AS-003
DURVAL DA COSTA LYRA JUNIOR	2715210	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
RUI NOBREGA LEAL	2847701	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
JOSE GALDINO DE LIMA	2920018	ASSESSOR ESPECIAL II	AL-AS-004
TATIANA LUNDGREN CORREA MARTINS	2833816	ASSESSOR GERENCIAL	AL-AG-002
DOUGLAS LILIOSO VIEIRA DE LUCENA	2916681	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
JORDÃO GONÇALVES DE SOUSA	2917971	ASSESSOR GERENCIAL I	AL-AG-002
LAYSÁ LIVIA DE OLIVEIRA HENRIQUE LEITE	2903792	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
FRANCISCO DE ASSIS C DE BRITO	2762196	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-003
MARGARIDA NOELIA DE AGUIAR CUNHA	2916193	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-002
HERLY PAIVA SIMÕES	2887495	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
JULIANE NEVES SILVA DA COSTA	2918005	ASSESSOR GERENCIAL I	AL-AG-002
LUCIANA FERREIRA LOPES	2917475	ASSESSOR ESPECIAL II	AL-AS-004

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de março de 2018.

ATO DA MESA Nº 008/2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso XI, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 e de acordo com o disposto na Resolução 1.581 de 19 de fevereiro de 2013 e Lei nº 9.969 de 08 de março de 2013,

RESOLVE nomear, com efeito retroativo a 01 de março de 2018, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DURVAL DA COSTA LYRA JUNIOR	CHEFE DE GABINETE DO DEPUTADO TIÃO GOMES	AL-AS-003
LIEGGE KARLA LEITE PESSOA	ASSESSOR ESPECIAL II	AL-AS-004
IVANA SHIRLEY MAURÍCIO DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
MARIA DE LOURDES LOPES NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
BRUNO FELIPE LENIN SOUZA BEZERRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-002
FRANCISCO DOUGLAS SILVA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
RUAN OLIVEIRA CASTILHO DA NOBREGA	ASSESSOR TÉCNICO	AL-AS-004
PAULO CESAR DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
LUIS HUMBERTO SANTOS SIMÕES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001

FRANCISCO SILVA DINIZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
HELIO SILVA BARBOSA	ASSESSOR GERENCIAL I	AL-AG-002
ROBERTO LUIZ SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
PATRICIA LEITE LYRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
URSULINA MARIA SILVA	ASSESSOR GERENCIAL I	AL-AG-002
FRANCISCO DE ASSIS C. DE BRITO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
BRIGIDA XENIA MAIA SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	AL-AS-004
BIANCA DA SILVA CAETANO	ASSESSOR TÉCNICO	AL-AS-004
MICAELE MIRANDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	AL-AS-004
BEATRIZ CARDOSO FARIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AL-SP-001
RANIELE PAULO LANDIM	ASSESSOR ESPECIAL II	AL-AS-004

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de março de 2018.

ATO DA MESA Nº 009 /2018.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 e seus parágrafos da lei nº 10.259, de 09 de janeiro de 2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), publicada no D.O de 10 de janeiro de 2014, combinado com o disposto no art. 1º, inciso I e alíneas da Resolução nº 1.682/2016, publicada no DPL de 18 de março de 2016.

RESOLVE: homologar o parecer da Comissão de Recursos Humanos – CRH, correspondente a Gratificação de Incentivo a formação Superior – PL - GIFS, conforme relatório abaixo:

MAT	NOME	CARGO	REF. ATUAL
271.053-6	ROBÉRIO MANGUEIRA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	GIFS
271.492-2	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	GIFS
290.853-1	FELIPE DE SOUZA BARBOSA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIFS
291.932-0	THIAGO ANTÔNIO SANTOS CAVALCANTI	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	GIFS
291.876-5	PATRICIA CHRISTIANE VASCONCELOS MARTINS	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIFS

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de março de 2018.


DEP. GERVÁSIO MAIA
Presidente

DEP. RICARDO BARBOSA
1º Secretário

DEP. BRANCO MENDES
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 010/2018.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, 18, 19, 20 e 21, seus Parágrafos e incisos, combinado com o artigo 11º, e seus parágrafos, da lei nº 10.259, de 09 de janeiro de 2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), publicada no D.O de 10 de janeiro de 2014, combinado com o disposto no art. 1º, inciso I e alíneas da Resolução nº 1.682/2016, publicada no DPL de 18 de março de 2016.

RESOLVE: homologar o parecer da Comissão de Recursos Humanos – CRH, correspondente à mudança de referência, conforme relatório abaixo:

MAT	NOME	CARGO	REF. ANTEr	REF. ATUAL
271.431-1	GIOVANNA BARBOSA COSTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AL.AL.600.F	AL-AL-600-G
271.572-4	MAGDA MARIA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	AL.ATL.500.F	AL-ATL-500-G

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de março de 2018.


DEP. GERVÁSIO MAIA
Presidente

DEP. RICARDO BARBOSA
1º Secretário

DEP. BRANCO MENDES
2º Secretário

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900

SEVERINO MOTA NOGUEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

FRANCISCO DE SOUZA NETO
DIAGRAMADOR

EVERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
EDITOR